



DECRETO LEGISLATIVO N. 032, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Concede o Título de Cidadão de Eusébio aos agraciados que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio aos agraciados abaixo descritos:

- I – Acilégna Façanha de França;
- II - Ana Raquel Celestino Pereira;
- III - Ana Régia Silva dos Santos;
- IV - Célia Maria Alexandre;
- V - Francisa Eleusis Gonçalves;
- VI - Francisco das Chagas da Silva Tavares;
- VII - Iracilda Nunes Andrade;
- VIII - José Tanilzo Sá Júnior;
- IX - Márcia Maria Girão Monteiro;
- X - Maria de Fátima de Sousa;
- XI - Maria Dilma Soares Nogueira;
- XII - Maria Francinelza Fernandes Alves;
- XIII - Maria Magna Ferreira Colaço;
- XIV - Marilde Costa de Almeida;



XV - Marta Lúcia Ribeiro da Sousa;

XVI - Marta Viana Lima;

XVII - Obirene Costa Lima;

XVIII - Rafaela Moreira de Melo;

XIX - Rosimeire de Sousa;

XX - Terezinha Campina de Moura Gomes;

XXI - Maria Éder do Amaral Silva;

XXII - Marta Cordeiro Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 09 de agosto de 2010.

JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio